



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



EDITAL N° 015/2022 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 14 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI E PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO - GESTUR

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições e **NOVO CRONOGRAMA** para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO - GESTUR**, conforme Termo de Cooperação.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam prorrogados os prazos das inscrições e entrega de documentos, conforme segue:

1.2 O período de inscrições permanecerá disponível **até a data de 25 de março de 2022 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos)**, mediante o preenchimento on-line do Requerimento de Inscrição disponível em: https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2022/2

1.3 Os critérios de seleção e homologação, seguem conforme o **Edital de Abertura n° 013/2022 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 21 de fevereiro de 2022**, disponível no endereço: <https://ead.unicentro.br/editais/edital-no-013-nead-uvpr-unicentro-21-de-fevereiro-de-2022/>

1.4 Segue em anexo, o cronograma atualizado.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

2.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI ou dos convênios estabelecidos.

2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 14 de março de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

ANEXO
NOVO CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	21/02/2022
2º	Período de inscrições	21/02 a 25/03/2022
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	30/03/2022
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	01/04/2022
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	04/04/2022
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	05/04/2022
7º	Realização de entrevistas	11/04/2022
8º	Publicação do Edital de resultados	13/04/2022
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	14/04/2022
10º	Respostas aos recursos contra os resultados	18/04/2022
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	19/04/2022